



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

PROCESSO 397/21
FOLHA 657
PÚBLICA

1ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022 - PROCESSO Nº 397/2021-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CIVIS E REPAROS NO VELÓRIO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA LOCALIZADO NA AVENIDA JEAN LIEUTAUD – BAIRRO SANTA TEREZA.

Ao 18º (Décimo oitavo) dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações do Prédio da Administração situada na Rua do Progresso, 700 – Centro, Rio Grande da Serra/SP; a Comissão Permanente de Licitações – COPEL com a Presidente Verônica Rodrigues da Silva e os membros: Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra, Juliana Oliveira da Silva, Luciano Conceição dos Santos e Maria Carolina Barboza e Silva Cardoso, consoante a nomeação pela Portaria nº 392/2022, para análise de documentação e propostas de preços da Dispensa de Licitação em epígrafe.

Conforme item 09 do edital as licitantes interessadas poderiam protocolar os documentos ou enviar por e-mail até dia 17 de novembro de 2022, foi apresentados as documentações e propostas, como segue:

Empresa	CNPJ	Forma de Apresentação
WTC Terceirização e Serviços Ltda	19.003.328/0001-90	Protocolado a documentação e proposta em 11/11/2022
Reiscon Construtora e Terraplenagem Eireli	16.804.449/0001-42	Encaminhado por e-mail a documentação e proposta em 17/11/2022.

Ato contínuo, a Comissão passa a realizar a análise dos documentos de habilitação apresentado pelas empresas. E após a análise das documentações, a Comissão faz as seguintes considerações:

A empresa WTC TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, não atendeu integralmente o edital, deixando de apresentar os documentos nos itens 9.8.1, 9.8.2 alínea “b, d, f – certidão vencida”, item 9.8.3 não apresentou o Termo de Abertura e Encerramento do Balanço e os Índices Contábeis, item 9.8.4 e as declarações do item 9.8.5 e a proposta comercial não atende o exigido no item 9, sendo assim a Comissão declara a licitação **INABILITADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

PROCESSO 397/21
FOLHA 658
RUBRICA [assinatura]

A empresa REISCON CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI, encontram se com as documentações em conformidade aos requisitos editalícios, sendo então declarada **HABILITADA**.

Na sequência, a Comissão conferiu procedeu a análise das propostas em consonância com o edital, passando a relatar a análise da proposta em relação a empresa participante do certame. A saber:

A empresa WTC TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA não atendeu as exigências para apresentação da proposta comercial, sendo assim, a Comissão declara a empresa **DESCLASSIFICADA**.

A empresa REISCON CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI atendeu as exigências para apresentação da proposta comercial, sendo assim, a Comissão declara a empresa **CLASSIFICADA**.

Destarte, o resultado da fase da proposta de preços dessa licitação fica assim firmado:

1ª - REISCON CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI - Valor global de R\$ 90.050,03 – BDI – 23,54%.

2ª - WTC TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - Valor global de R\$ 90.431,98 – BDI – não informado.

Por fim, ficarão todos intimados nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” e “b” da Lei de Licitações nº 8.666/1993, e alterações posteriores, não havendo interposição de recurso e diante da classificação acima, a Comissão declarou a empresa REISCON CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI vencedora da Dispensa de Licitação nº 28/2022, sendo o valor global ofertado R\$ 90.050,03 (Noventa mil, cinquenta reais e três centavos).

Assim, daremos ciência aos interessados, através de publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico: www.riograndedaserra.sp.gov.br – Aba Licitações.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão às 10:30 hs, lavrando-se a ata, que lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão.

Verônica Rodrigues da Silva
Presidente

Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra
Membro

[Assinaturas manuscritas em azul]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações


PROCESSO _____

FOLHA _____

RUBRICA _____


Juliana Oliveira da Silva
Membro


Luciano Conceição dos Santos
Membro


Maria Carolina Barboza e Silva Cardoso
Membro

